



Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO

Praça Francisco Felipe Machado n° 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 01/12/06
Registro n.º: 533/06
Ao Plenário Em 1/1/06

LEI N.º 3.115-A, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

“Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- Tenente ALFEU MAGALHÃES NETO -
e dá outras providências”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

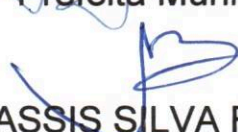
**Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao
Tenente ALFEU MAGALHÃES NETO, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados à comunidade piresina.**

**Art. 2º - A outorga do Título de que trata esta Lei, far-se-á em sessão
solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO
RIO, em 31 de outubro de 2006.**


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

/esl.

Registrado às Fls. 134 do Livro próprio.
Em 31 / 10 / 06

ESCRITÓRIO